



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 369/2012 - DG/MP
CONTRATO Nº 001920/2012

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL FIRMADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E PELA EMPRESA PRENAC TERCEIRIZAÇÕES, MULTISSERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Ao 1º dia do mês de outubro de 2014, no edifício-sede do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça e Diretor-Geral, e, de outro, a empresa **PRENAC TERCEIRIZAÇÕES, MULTISSERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 14.595.662/0001-66, estabelecida na Rua Dr. Félix Fagundes, 409, Avaré, SP, CEP 18701-370, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO BATISTA CÉSAR**, Sócio Proprietário, RG 20.156.225-X SSP/SP, CPF 056.043.738/26, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, ficando avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO

1.1. Nos termos artigo 65, § 1º e § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e com fulcro na Cláusula 12 do ajuste principal, as partes acordam em suprimir do objeto contratado, a contar de 1º de outubro de 2014, a limpeza das dependências ocupadas pela Instituição no imóvel situado na Rua Silva Jardim, 2-77, Bauru, SP, assim como em acrescentar ao objeto contratado, a partir de 1º de outubro de 2014, a limpeza das dependências ocupadas pela Área Regional e pelas Promotorias de Justiça Cível e Criminal de Bauru no imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas, 21-110, Edifício "GV Officer", Bauru, SP, conforme planilhas abaixo:

Item	ÁREA REGIONAL DE BAURU Rua Silva Jardim, 2-77, Bauru - SP	Área (m²)
01	Áreas Internas - Pisos Frios	1.050,00
02	Áreas Externas - Pátios e Áreas Verdes - Alta Frequência	65,00
03	Vidros Externos - Frequência Trimestral (sem exposição a situação de risco)	100,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Item	ÁREA REGIONAL E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E CRIMINAL DE BAURU Avenida Getúlio Vargas, 21-110, Edifício "GV Officer" Bauru - SP	Área (m ²)	Valor Mensal por m ²
01	Áreas Internas - Pisos Frios	2.025,00	R\$ 3,21
02	Áreas Internas - Almoxxarifados/Galpões	315,00	R\$ 2,05
03	Áreas Internas com Espaços Livres - Saguão, Hall e Salão	646,00	R\$ 2,42
04	Áreas Externas - Varição de Passeios e Arruamentos	112,00	R\$ 0,27
05	Vidros Externos - Frequência Trimestral (com exposição a situação de risco)	690,00	R\$ 1,19

1.2. A supressão, no valor mensal de R\$ 3.497,00, corresponde ao patamar de 29,72% do valor contratado.

1.3. O acréscimo, no valor mensal de R\$ 9.560,66, corresponde ao patamar de 31,60% do valor contratado.

1.4. Para garantia do fiel e exato cumprimento de todas as obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá providenciar, em até 05 (cinco) dias úteis após a data da lavratura do presente, a complementação da garantia oferecida por força deste pacto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.


JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral


JOÃO BATISTA CÉSAR
Contratada
Adm. João Batista César
CR/SP/98011 -
Administração Geral